



leat
Fuz
42

Ata - n.º 02

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para (1) um lugar da carreira e categoria de Assistente Operacional (Apoio Escolar)

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas 11 horas e trinta minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do lugar da carreira e categoria de Assistente Operacional (Apoio Escolar), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018, para definir os candidatos admitidos e excluídos ao concurso.

Estavam presentes: Maria José Gomes Madureira que presidia, e os vogais efetivos, Maria Glória Pires Cruz Veleda e Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes em virtude do vogal efetivo (Hugo Miguel Nunes Rodrigues) se encontrar em período de férias.

Foi presente à apreciação do júri as seguintes candidaturas:

- Andreia Filipa Loureiro de Sousa
- Bruno Filipe dos Reis Serra
- Carla Alexandra Gonçalves Alves
- Cristina da Piedade Borges da Silva Ferreira
- Elisabete Pires Fernandes
- Josefina Gomes de Almeida
- Maria da Conceição Alves Lobo Cruz
- Maria da Graça Gabriel
- Maria Teresa Freitas de Almeida Lobo

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrente abaixo indicados instruíram a sua candidatura em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admitir a concurso, os seguintes candidatos:

- Carla Alexandra Gonçalves Alves
- Cristina da Piedade Borges da Silva Ferreira
- Elisabete Pires Fernandes



MUNICÍPIO DE VINHAIS

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- Josefina Gomes de Almeida
- Maria da Conceição Alves Lobo Cruz
- Maria da Graça Gabriel
- Maria Teresa Freitas de Almeida Lobo

Foi ainda deliberado, por unanimidade excluir os candidatos abaixo indicados:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	MOTIVOS
• Andreia Filipa Loureiro de Sousa	A
• Bruno Filipe dos Reis Serra	A, C

Motivos da exclusão dos Candidatos:

- A) Por não se enquadrar no âmbito do programa de regularização de extraordinária de vínculos precários, aprovada pela Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro;
- B) Candidatura entregue fora do prazo estabelecido no aviso;
- C) Não utilização de formulário tipo;
- D) Curriculum Vitae, atualizado, datado e assinado;
- E) Escolaridade obrigatória em função da idade.

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 20 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos do n.º 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, nos termos do CPA (Código do Procedimento Administrativo).

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram doze horas de dez minutos.

Vinhais, Paços do Município, 26 de junho de 2018

A Presidente do Júri

[Handwritten signature: Maria José Gomes Madureira]
(Maria José Gomes Madureira)



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Os Vogais

Maria Glória Pires Cruz Veleda

(Maria Glória Pires Cruz Veleda)

Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes

(Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes)